



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1231 - CEP 86225-000-SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

PORTARIA-SCP Nº 011/2022

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o contido nos Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo 20 Seção III da Lei Municipal nº 672/2012 de 06/06/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o enquadramento na tabela do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da servidora Potira Souza dos Santos, passando de **Advogado, nível: II – 1, para Advogado, nível: II – 3**, com os efeitos financeiros da progressão horizontal, aplicados a partir da data de 01 de Fevereiro de 2.023, conforme o Artigo 20 da Lei Municipal nº 672/2012 de 06/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão (Pr), 11 de Março de 2.022

Edimar Covre
Diretor Presidente do SAMAE